



## SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 14º andar – CEP: 01415-903 – PABX: (11) 3218-5501

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CSAN 001/SSRH/2016

#### PROCESSO SSRH Nº 148/2015

Contratação da prestação de serviços de apoio técnico e consultoria na área de planejamento de serviços e sistemas de saneamento para a elaboração de plano(s) municipal (is) específico(s) do(s) serviço(s) de saneamento básico, que poderão abranger um ou mais dos serviços que, em conjunto, compõem o saneamento básico, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, de acordo com a necessidade local, na forma prevista no Termo de Referência, por Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e conforme a composição dos lotes a seguir classificados:

Lote 1: UGRHI 6 – Alto Tiete / UGRHI 13 – Tietê/Jacareí / UGRHI 17 – Médio Paranapanema

Lote 2: UGRHI 16 – Tietê/Batalha / UGRHI 20 – Aguapeí / UGRHI 21 – Peixe / UGRHI 22 – Pontal do Paranapanema

Lote 3: UGRHI 4 – Pardo / UGRHI 8 – Sapucaí/Grande / UGRHI 12 – Baixo Pardo/Grande / UGRHI 19 – Baixo Tietê

Lote 4: UGRHI 15 – Turvo/Grande / UGRHI 18 – São José dos Dourados

#### ESCLARECIMENTO Nº 2

Respostas aos esclarecimentos solicitados por empresa interessada:

#### **Questionamento:**

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento referente ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CSAN 001/SSRH/2016.

Atenciosamente,

Daniel Salvador

--

PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA  
RUA DOS ILHÉUS N. 38 SALA 1206 CENTRO  
FLORIANÓPOLIS - SC  
FONE: 48 3333-6825



## SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 14º andar – CEP: 01415-903 – PABX: (11) 3218-5501

*Premier* ENGENHARIA & CONSULTORIA

Florianópolis, 26 de setembro de 2016.

À  
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS  
REF.: CONCORRÊNCIA Nº CSAN 001/SSRH/2016

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 10.354.824/0001-13, vem mui respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento referente ao edital supramencionado, quanto ao seguinte item:

"3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO, DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

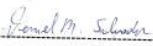
3.1. Os licitantes não estão obrigados a apresentar propostas para todos os lotes, em conjunto."

PERGUNTA-SE:

As empresas poderão apresentar proposta para todos os lotes com a mesma equipe técnica?

Aguardamos resposta à dúvida acima elencada.

Atenciosamente,

  
Daniel Meira Salvador  
Premier Engenharia e Consultoria

Daniel Meira Salvador  
Premier Engenharia  
Sócio Administrador  
CREA/SC nº 074239-3

### **Resposta:**

Esclarecemos que as empresas, consorciadas ou não, participantes do pleito licitatório poderão apresentar propostas para todos os lotes com a mesma equipe técnica.

Caso seja vencedora de mais de um lote, a empresa ou consórcio deverão demonstrar que possuem em sua equipe, número de profissionais suficientes para cumprir às exigências horárias necessárias para executar os trabalhos dos lotes em que foi vencedora (ver estimativa apresentada no anexo J e K - Planilha de Orçamento do edital).

Ressaltamos ainda que o Coordenador Geral de cada lote, pontuado segundo item 8.3.3 do edital - Experiência do Coordenador Geral - PT3, deverá demonstrar disponibilidade horária suficiente para cumprir a carga horária prevista nos anexos J e K para os lotes em que a licitante for vencedora.

**Permanecem inalterados os termos e condições constantes do Edital.**

São Paulo, 28 de setembro de 2016.  
CSAN – Coordenadoria de Saneamento.